



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA

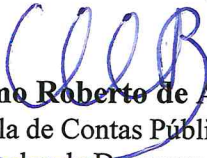


DECLARAÇÃO

A Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça, inscrita sob o CNPJ nº 09.314.098/0001-26, ente autônomo estadual, **DECLARA** que não executou despesas durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2019, pois, apesar de dispor de orçamento, não dispõe ainda de recursos financeiros livres para a sua execução.

Ressaltamos que os valores constantes nas contas bancárias titularizadas pela Escola de Contas advêm do exercício anterior e, por não terem sido conciliados na época própria, não podem ser utilizados, conforme determina o artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

Maceió, 28 de fevereiro de 2019.


Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito
Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas do TCE/AL
Ordenador de Despesas